



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 062/99

Transfere o dia do Servidor Público de
28/10/99”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 271, da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Considerando o feriado municipal do dia 26/10/99 (Terça Feira) Aniversário da cidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido no Município de Alto Araguaia Estado de Mato Grosso, a comemoração do dia 28/10/99, dia do Servidor Público, para o dia 25/10/99, Segunda Feira por ocasião ao feriado do dia 26/10/99 Terça Feira Aniversário da cidade

Artigo 2º - Fica estabelecido que no dia 28/10/99, a Prefeitura Municipal terá expediente normal.

Alto Araguaia-MT., 21 de Outubro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER

PREFEITA MUNICIPAL